



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

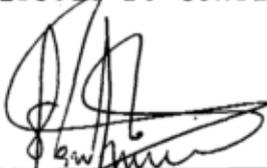
RESOLUÇÃO Nº CD/ 024 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.002314/87-DV E CD/026/87;

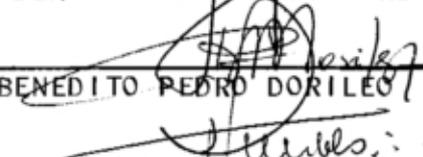
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o convênio nº 013/87 que entre si celebram o FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, órgão autárquico da Secretaria de Educação e Cultura e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, com o fim de executar o Projeto "Valorização de Recursos Humanos Ensino de 1º Grau".

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 24 de abril de 1987.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



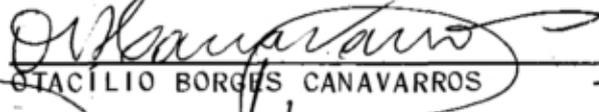
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

Atílio Ourives

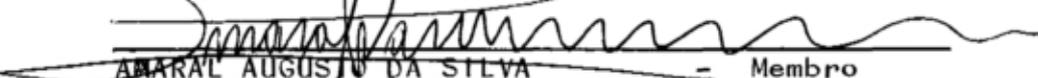
ATTÍLIO OURIVES - Membro

Isabel Coelho Pinto de Campos

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro